



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 33 de 03/10/2014

Ementa: Autoriza a realização do Curso de Formação para Responsável Técnico em Manejo de Fauna Silvestre, nos dias 28 e 29 de outubro, na cidade de Porto Alegre e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra “i” da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária; Resolução nº 26, de 27 de junho de 2013 e

Considerando a necessidade de orientar os profissionais sobre a legislação brasileiro no que se refere ao atendimento clínico, cirúrgico e manejo da fauna em cativeiro, suas implicações e responsabilidades profissionais;

Considerando a importância de aprimorar a atuação dos responsáveis técnicos na atuação de animais selvagens no Estado;

Considerando a importância de apresentar a Comissão Regional de Animais Selvagens e sua forma de atuação;

Considerando a necessidade de ampliar a rede de atuação do CRMV/RS em relação aos empreendimentos e aos profissionais, proporcionando a capacitação técnica das equipes de fiscalização;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a realização do Curso de Formação para Responsável Técnico em Manejo de Fauna Silvestre, nos dias 28 e 29 de outubro, das 08h30min às 18h no Instituto Qualittas, na Rua Francisco Ferrer, nº 222, na cidade de Porto Alegre/RS.

Art. 2º - O Seminário terá como público alvo os médicos veterinários e o público em geral.

Art. 3º - Para participar do evento os interessados deverão credenciar-se, através do site www.crmvrs.gov.br ou diretamente no local em que será realizado o evento.

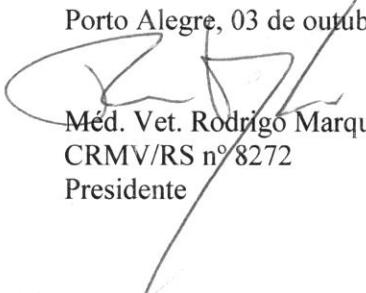
Parágrafo Único – Os participantes para o credenciamento devem fazer a doação de 1kg de ração.

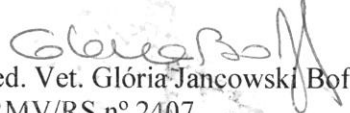
Art. 4º - O Seminário é promovido e realizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul e Escola Superior de Ética.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta e se extingue 30 (trinta) dias, após a realização do evento.

Registre-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2014.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral

